



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3453/2005
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

L I D O
Em 05/05/05
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAG.

Em 06/05/05.

Samuel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento no Centro de Saúde nº 07 localizado no Setor "O" da Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de estacionamento no Centro de Saúde nº 07 localizado no Setor "O" da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor "O", na Ceilândia, comunidade carente do Distrito Federal, reivindicam a construção de estacionamento no Centro de Saúde nº 07, visando melhores condições de atendimento aos usuários.

O referido Centro de Saúde realiza aproximadamente 26.000 atendimentos mensalmente, e a falta de urbanização do estacionamento prejudica o atendimento de qualidade aos usuários, vez que coloca em risco, as condições de higiene e limpeza do local que fica exposto a poeira excessiva e a lama, no período chuvoso.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

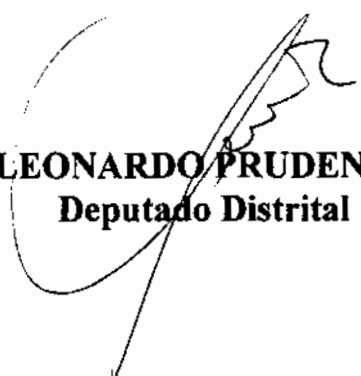
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3453/05
Fis. N.º 01 RITA



Portanto, sugerimos à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a realização dessa obra que beneficiará a comunidade promovendo melhores condições de atendimento aos usuários daquela Unidade de Saúde.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital